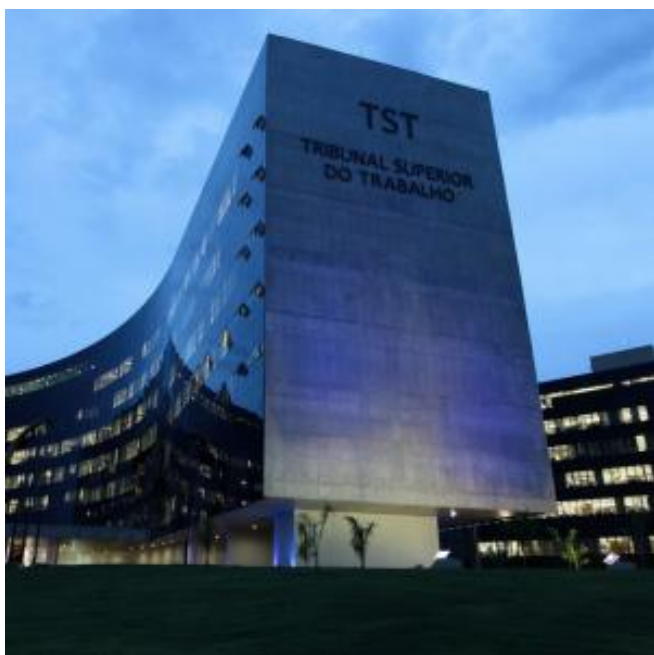


BOLETIM 451

Brasília, 18 de outubro de 2017



TST lança série de vídeos sobre mudanças na CLT

A um mês da entrada em vigor da Lei 13.467/2017, que trata da reforma trabalhista, o canal do TST no Youtube lançou uma série de vídeos com as principais alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A lei, sancionada em julho, muda diversas regras sobre jornada de trabalho e férias, entre outros temas.

A série “Antes e Depois da Reforma Trabalhista” conta com 14 vídeos, cada um sobre um ponto específico da nova lei. A proposta é mostrar de forma objetiva como o assunto era abordado anteriormente e como passará a ser

tratado com a reforma. Uma maneira de empregado e empregador se informarem sobre as mudanças nos direitos trabalhistas.

A série de vídeos foi produzida pela Coordenadoria de Rádio e TV do tribunal, sob a supervisão da Secretaria de Comunicação Social, e já está disponível no canal do TST no Youtube.

Fonte: TST

Subcomissão do Estatuto do Trabalho se reúne na 5ª

A Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho, ligada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal vai discutir na quinta-feira (19), a partir das 14h, a sistematização do novo Estatuto do Trabalho e a reavaliação do cronograma de reuniões.

Instalada em agosto, a subcomissão tem o objetivo de debater a reforma trabalhista recentemente aprovada e criar um Estatuto do Trabalho. O colegiado é presidido pelo senador Telmário Mota (PTB-RR).

Foram convidados para o debate representantes da ANAMATRA, do Ministério Público do Trabalho (MPT), do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIF) e do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT/UNICAMP).

Também irão participar representantes da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), da Associação Latino-Americana de Juizes do Trabalho (ALJT) e da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT).

Fonte: Agência Senado

Parlamentares reagem a mudanças na definição de trabalho escravo

A decisão do governo de alterar as regras para caracterização de trabalho análogo à escravidão e para a atualização do cadastro de empregadores envolvidos nessa prática levou à apresentação de 13 projetos de decreto legislativo que buscam cancelar a medida. O Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho também pedem a revogação da portaria do Ministério do Trabalho que promoveu as alterações.

Ao lembrar nesta terça-feira que 17 de outubro é o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, o deputado Bacelar (Pode-BA) lamentou em Plenário que o governo de Michel Temer tenha se preocupado em rever o conceito de trabalho análogo à escravidão. “Com isso, o Executivo atende a uma reivindicação da bancada ruralista”, disse.

Para Roberto de Lucena (PV-SP), “é um equívoco fragilizar o combate à exploração dos trabalhadores” – área em que o Brasil já foi referência mundial, lembrou Chico D’Angelo (PT-RJ). Segundo Arolde de Oliveira (PSC-RJ), é absurda a portaria do Ministério do Trabalho. “Trata-se de uma medida que faz o Brasil voltar no tempo”, afirmou Pompeo de Mattos (PDT-RS).

Também em Plenário, Valdir Colatto (PMDB-SC) e Mauro Pereira (PMDB-RS) defenderam o governo. “Há mais de dez anos, peço uma lei regulamentando o que é trabalho escravo”, declarou Colatto, para quem a portaria trará segurança jurídica aos produtores rurais. Segundo Pereira, é preciso ter cuidado na divulgação da chamada “lista suja do trabalho escravo”, já que, posteriormente a



uma acusação, pode ficar provado que o produtor rural é inocente.

Mudanças - Pelo Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40), é crime submeter alguém a trabalho forçado ou jornada exaustiva, quer sujeitando a pessoa a condições degradantes, quer restringindo, por qualquer meio, a locomoção em razão de dívida contraída. A pena varia de 2 a 8 anos de reclusão, mais multa.

A portaria do Ministério do Trabalho publicada ontem no Diário Oficial da União diz que, para integrar a chamada “lista suja do trabalho escravo”, é necessário que seja comprovada a existência de trabalho análogo ao da escravidão. Para isso, conforme o texto, além de jornada exaustiva ou condição degradante, é necessário que haja privação do direito de ir e vir – o que, no Código Penal, não é obrigatório para caracterizar o crime.

Ainda de acordo com essa portaria, a divulgação da “lista suja” passa a ficar a cargo do ministro do Trabalho, com atualização restrita a duas vezes ao ano, em junho e novembro. Antes, a tarefa cabia a uma divisão do Ministério do Trabalho, e a atualização poderia ocorrer a qualquer momento.

Fonte: Agência Câmara



Paim defende projeto que pune **trabalho escravo**

O senador Paulo Paim (PT-RS) informou em Plenário que um grupo de senadores do Partido dos Trabalhadores apresentou um projeto de decreto legislativo para anular a portaria do Ministério do Trabalho que traz novas regras para a caracterização do trabalho escravo.

Paim explicou que está em análise no Senado um projeto que tem o objetivo regulamentar o artigo 243 da Constituição, que prevê a expropriação das propriedades, tanto rurais quanto urbanas, onde houver a exploração de trabalho escravo, sem o pagamento de indenização.

O senador disse que a nova portaria do Ministério do Trabalho foi criticada por várias entidades da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil.

— A portaria, na verdade, desfigura a PEC do Trabalho Escravo, que foi uma ampla negociação que esta Casa fez. Eles [OAB] estão suscitando que seja revogada essa portaria e que a gente se debruce sobre o projeto que eu estou relatando, que busca uma saída técnica e jurídica e vai proibir o trabalho escravo — explicou.

Fonte: Agência Senado

Temer diz que "nada atrapalha" análise de denúncia pela **Câmara**

O presidente Michel Temer disse nesta terça-feira (17) que “nada atrapalha” a análise pela Câmara da denúncia apresentada contra ele pela Procuradoria-Geral da República (PGR). A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara iniciou hoje a discussão sobre o parecer do relator Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), que recomendou a inadmissibilidade da denúncia apresentada contra Temer e os ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco.

Temer deu a declaração ao ser questionado por jornalistas se a divulgação dos vídeos do depoimento de delação premiada do doleiro Lúcio Funaro poderia prejudicar a análise da denúncia. O presidente participou, no início da tarde, de almoço na casa do deputado Heráclito Fortes (PSB-PI).

A denúncia da PGR acusa Temer de tentativa de obstrução de justiça e liderança de uma organização criminosa que teria a atuação de parlamentares do PMDB e dos ministros da Casa Civil, Eliseu Padilha, e da Secretaria-Geral da Presidência, Moreira Franco. A acusação só poderá ser investigada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) se autorizada pela Câmara dos Deputados. Para isso precisa dos votos favoráveis, em plenário, de ao menos 342 dos 513 deputados.

Segunda (16), o presidente enviou uma carta aos parlamentares em que se defende da denúncia. No texto, Temer afirma haver uma “conspiração” para derrubá-lo do cargo.

Fonte: Agência Brasil



Senado derruba decisão do STF e restabelece mandato de Aécio

Senado decide por 44 votos a 26 derrubar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de afastar o senador Aécio Neves (PSDB-MG) do mandato e mantê-lo em recolhimento noturno (OF S/70/2017). Com isso, o senador, que estava afastado da Casa desde 26 de setembro, pode voltar a exercer o mandato. A votação foi aberta e nominal.

Aécio Neves foi denunciado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) por corrupção passiva e obstrução de Justiça, com base em delações premiadas da empresa J&F. A maioria dos senadores entendeu, no entanto, que as medidas contra o parlamentar não poderiam ser tomadas pela 1ª Turma do Supremo.

Na discussão da matéria, cinco parlamentares defenderam a derrubada das medidas cautelares: os senadores Jader Barbalho (PMDB-PA), Telmário Mota (PTB-RR), Antonio Anastasia (PSDB-MG), Roberto Rocha (PSDB-MA) e Romero Jucá (PMDB-RR).

Já os senadores Alvaro Dias (PODE-PR), Ana Amélia (PP-RS), Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Reguffe (sem partido-DF) e Humberto Costa (PT-PE) discursaram favoravelmente à decisão do STF.

Fonte: Agência SENADO

Comissão adia leitura do relatório da MP que trata dos royalties da mineração

A comissão mista que analisa a medida provisória que trata dos royalties da mineração (MP 789/17) adiou para esta quarta-feira (18) a leitura e discussão do parecer do deputado Marcus Pestana (PSDB-MG) sobre o tema.

A MP amplia a base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que passará, regra geral, do faturamento líquido para receita bruta de venda do minério, excluídos os tributos incidentes sobre a comercialização. Com isso, o governo espera incrementar a arrecadação com o royalty do setor, que somou R\$ 1,8 bilhão em 2016.

A compensação será paga pelo titular do direito de exploração mineral (ou para quem ele ceder o direito), pelo primeiro adquirente dos minérios extraídos sob o regime de permissão de lavra ou pelo comprador do minério em leilão público.

A reunião está marcada para as 15h00, no plenário 15, da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado.

A comissão mista é presidida pelo senador Paulo Rocha (PT-PA). A vice-presidente é a deputada Elcione Barbalho (PMDB-PA).

Fonte: Agência Senado

Liberado quarto lote de pagamento do **Abono Salarial** nesta quinta

Poderão sacar o benefício trabalhadores privados nascidos em outubro e servidores públicos com final de inscrição 3

O Ministério do Trabalho libera a partir desta quinta-feira (19) o pagamento do Abono Salarial do PIS/ Pasep ano-base 2016 para os trabalhadores da iniciativa privada nascidos no mês de outubro. Também a partir dessa data serão pagos os servidores públicos com final da inscrição 3. Esse é o quarto lote de pagamento. Os trabalhadores vinculados ao PIS retiram o dinheiro nas agências da Caixa ou casas lotéricas de todo o país. Os vinculados ao Pasep sacam o benefício no Banco do Brasil.

O Abono Salarial ano-base 2016 começou a ser pago em 27 de julho deste ano. Já foram liberados os recursos para os trabalhadores privados nascidos em julho, agosto e setembro e para os servidores com finais de inscrição 0, 1 e 2. Até 31 de setembro, tinham procurado uma agência bancária para receber o dinheiro 5,49 milhões de trabalhadores, o que corresponde a 22,48% do total de pessoas com direito ao benefício. O valor pago soma quase R\$ 4,05 bilhões.

A região com maior taxa de cobertura até este momento é a Nordeste, onde 23,24% dos trabalhadores sacaram o benefício. A menor procura foi registrada no Centro-Oeste, onde esse percentual é de 21,71%. O valor que cada



trabalhador tem para receber é proporcional a quantidade de meses trabalhados formalmente no ano-base e varia de R\$ 79 a R\$ 937.

Para ter direito ao benefício é necessário ter trabalhado formalmente por pelo menos 30 dias em 2016 com remuneração média de até dois salários mínimos no período trabalhado. Além disso, o trabalhador tinha de estar inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos e ter tido seus dados informados corretamente pelo empregador na Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

Fonte: MTb

BOLETIM CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)